



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

BOLETIM DE SERVIÇO

**REITORIA**

Ano 2022 - Edição Nº 29

**PORTARIA Nº 41, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Márcia Candeia Rodrigues, SIAPE: 1498008, lotada na Unidade Acadêmica de Letras (UAL-CH), como Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica , no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, observando os requisitos estabelecidos na Portaria Capes 259/2019, para atendimento ao EDITAL CAPES Nº 24/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

---

**PORTARIA Nº 42, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Israel Soares de Sousa, SIAPE: 2349119, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (UACS), como Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, observando os requisitos estabelecidos na Portaria Capes 259/2019, para atendimento ao EDITAL CAPES Nº 23/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

---

**PORTARIA Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2022**

*Estabelece novo valor para o Auxílio Emergencial de Acolhimento Residente – AEA-residente.*

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

Considerando a Resolução 01/2021 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira, que Altera a Resolução No 02/2020 dessa Câmara, que institui o Auxílio Emergencial de Acolhimento – AEA, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de democratização das condições de permanência dos discentes da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, da minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais, da redução das taxas de retenção e evasão e da contribuição para a promoção da inclusão social pela educação;

Considerando a Resolução 06/2022 da Câmara Superior de Ensino, que Regulamenta, em caráter excepcional, as atividades de ensino do período letivo 2021.2e, e dá outras providências;

Considerando a impossibilidade de reabertura momentânea de alguns restaurantes universitários dos campi fora de sede;

Considerando a necessidade de garantir a segurança alimentar dos estudantes beneficiários do Programa de Residência Universitária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Reajustar o valor do Auxílio Emergencial de Acolhimento Residente- AEA-Residente para R\$500,00 (quinhentos reais) a partir de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

**Publicado em 23 de maio de 2022**